



PROCESSO N.º	17.927-2/2022
PRINCIPAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO	VALDEIR JOSE JOAQUIM
ASSUNTO	PENSÕES
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato TJMT/CM n.º 874/2022**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso no dia 4/8/2022, concedendo **pensão por morte de servidor civil**, em caráter vitalício, ao Sr. Valdeir Jose Joaquim, em razão do falecimento da Sra. Sonia Maria de Jesus em 14/12/2021, no cargo de Auxiliar Judiciária - PTJ da Comarca de Itiquira/MT.

2. No relatório técnico<sup>1</sup> de pensão por morte de servidor civil, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro Ato TJMT/CM n.º 874/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.726/2023**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato TJMT/CM n.º 874/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**Waldir Júlio Teis**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 33029/2023.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 34739/2023.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

